

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 645/2026 – Recurso Administrativo, ROP 12/2026, itens 3.2.2.6 e 3.2.2.7, de 9/7/2026, informo:

Item 3.2.2.6

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Entera Bio Ltda.

CNPJ: 52.258.041/0001-86

Processo: 25351.031354/2025-11

Expediente: 1135260/25-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 21/2025](#), realizada no dia 30/7/2025, item 2.2.014. [Aresto nº 1.719](#), de 30/7/2025 publicado no DOU nº 143, de 31/7/2025.
- [SJO nº 30/2025](#), realizada no dia 22/10/2025, item 3.1.007.
- [ROP 2/2026](#), item 3.2.2.3 - Retirado de pauta.

Item 3.2.2.7

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Entera Tech Ltda. (Vallim Comércio e Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.)

CNPJ: 12.365.815/0001-53

Processo: 25351.031372/2025-95

Expediente: 1046039/25-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 21/2025](#), realizada no dia 30/7/2025, item 2.2.013. [Aresto nº 1.719](#), de 30/7/2025, publicado no DOU nº 143, de 31/7/2025.
- [SJO nº 32/2025](#), realizada no dia 12/11/2025, item 3.1.011.
- [ROP 4/2026](#), item 3.5.2.2 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

Os itens 3.2.2.6 e 3.2.2.7 foram apreciados conjuntamente em sigilo.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** aos recursos, nos termos do voto do Relator – Voto nº 210/2026/SEI/DIRE4/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/07/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4368979** e o código CRC **D2F0F3A7**.

Referência: Processo nº 25351.900108/2026-92

SEI nº 4368979